



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 092/2018

Senhores Vereadores

Mesmo sabendo que um dia a vida acaba, a gente nunca esta preparado para perder alguém.

A liturgia da palavra diz: “Para quem crê a vida não é tirada, mas transformada.

E por acreditar que a eternidade está a nossa frente, é que o consolo vem, embora a saudade permaneça.

Dia 03 de setembro faleceu em nossa cidade a sra. Maria José de Jesus, que deixou todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la, profundamente abalados. Era vivuva do sr. João Simão e deixa os filhos: Maria Adelaide, Antonio, Maria Isabel, Maria Cristina.

Hoje, ela nos deixa a saudades, mas deixa também o exemplo de uma vida dedicada ao trabalho, à família, aos amigos.

Mas, sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, a senhora Maria José de Jesus, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A senhora Maria era viúva e viveu com muita simplicidade e honestidade. Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e são manifestações de carinho.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Maria José de Jesus, falecida no dia 03 de setembro do corrente, aos 95 anos.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, na Rua Laranjeira, 317, Br. Roseira de Cima.

Gabinete do ver. Ângelo Roberto Torres, 04 de setembro de 2018.

As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES.

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 11 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de setembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente